



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 191/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA ENGECOM
CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T -45, SN, Quadra 17, Lote 02, Sala 01, bairro Setor Bueno, Goiânia/GO CEP 74.210-160 telefone (62) 99400-4280 email engecomgo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.917.155/0001-76**, neste ato representada por Sra. **MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº.565.503.081-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 191/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 066/2021**, R a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 191/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2022 até o dia 02 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2071.1018 CONST.REF.PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100 Ficha 2112

Assinado de forma digital por MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO:56550308100
MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO:56550308100
Dados: 2022.09.01 17:21:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 1º de setembro de 2022.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por BRUNO
MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.09.01 16:12:54 -03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

MARCIA INACIA
FERREIRA
SAMPAIO:56550308
100

Assinado de forma digital por
MARCIA INACIA FERREIRA
SAMPAIO:56550308100
Dados: 2022.09.01 17:22:28
-03'00'

MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: